



SMSP/ GS

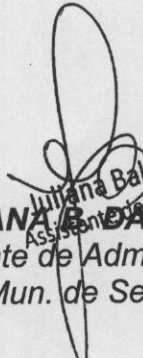
Em, 08 de março de 2016

I – Protocole-se e autue-se nos seguintes termos:

INTERESSADO: Vereador José Carlos Ferreira Dias

ASSUNTO: Remoção de árvore na Rua João Carelli, nº 13

– Vila Aparecida


JULIANA BALDI DA SILVA
Assistente de Administração
Secretaria Mun. de Serviços Públicos

Data Entrada: 09/03/2016 **Processo:** 7.094-0/2016-1
JOSE CARLOS FERREIRA DIAS (VEREADOR)

Endereço de Ação
R. JOÃO CARELLI, 13
VL NOSSA SENHORA APARECIDA - JARDIM SÃO CAMILO
13.218-454

Grupo/Assunto **Prioridade :** MEDIO
2-AREA VERDE
1-ARVORE/REMOCAO/CORTE/SUBST.

Descrição:
REMOÇÃO DE ARVORE





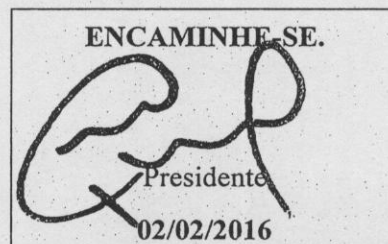
Câmara Municipal de Jundiá

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 16571

COCMJ11805

Remoção de árvore localizada na Rua João Carelli, defronte o nº 13 (Vila Aparecida).



Considerando que esta é uma demanda dos moradores, preocupados com sua segurança, pois segundo relatos, a referida árvore está com seu tronco oco e infestado de formigas, conforme imagem anexa;

Considerando que residem muitas crianças no local, muitas delas gostam de brincar próximo da árvore, portanto a queda da mesma poderia ter graves consequências,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para remoção de árvore localizada na Rua João Carelli, defronte o nº 13 (Vila Aparecida).

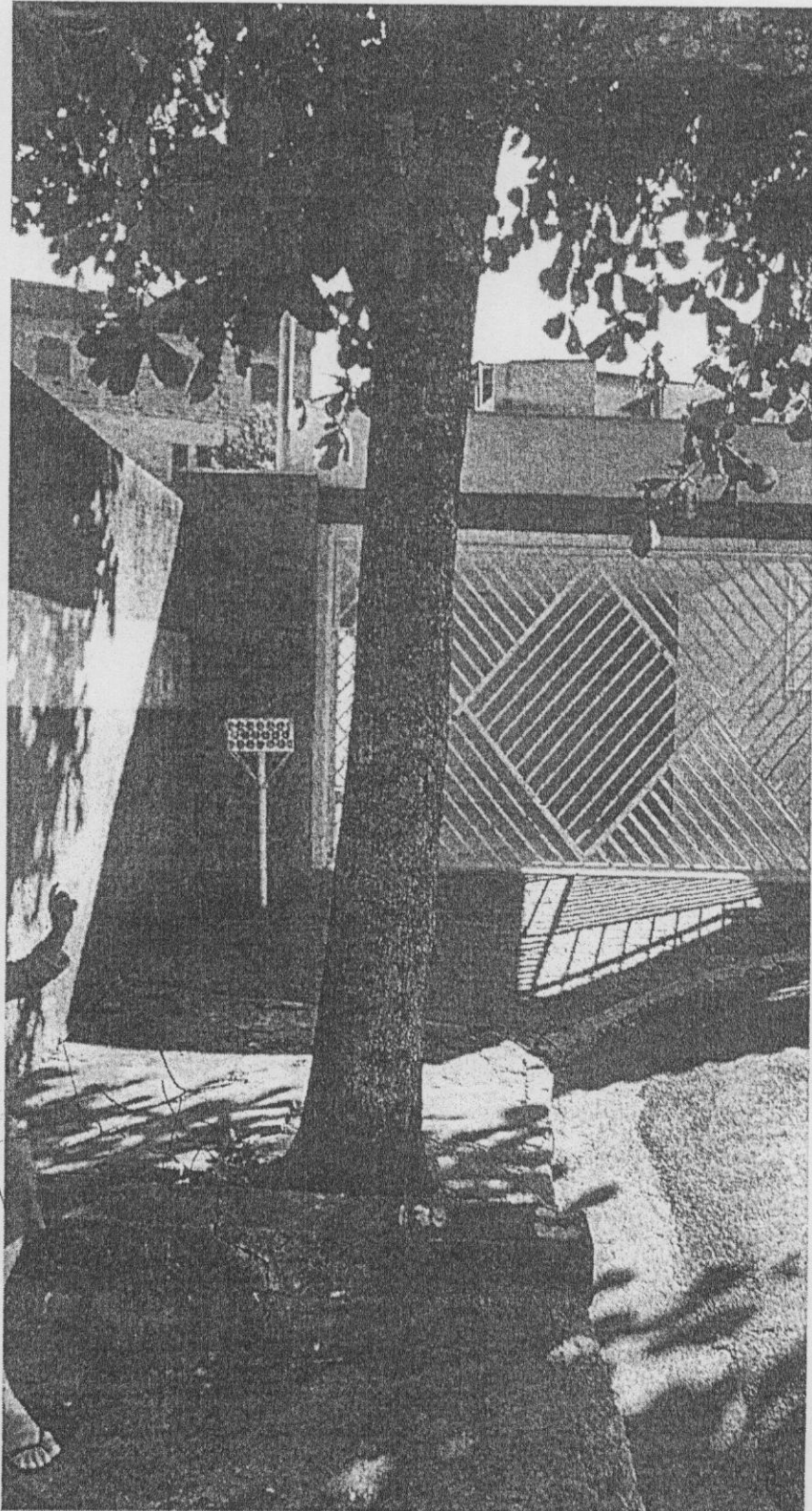
Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2016.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

'ZÉ DIAS'



ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 16571





DPAJ
DIVISÃO DE PRAÇAS E JARDINS

PROCESSO Nº 7094 - 0 DATA 09/03/2016 Fls. 04

DPAJ EM 05/04/16 :

"Chapéu de sol" adulto, aparentemente saudável, com copa reduzida devido às pedas constantes. Não há justificativa para remoção, nem necessidade de poda (podada recentemente).

Anelise Marcos de Assumpção Padovan
Agente de Fiscalização
de Postura Municipal

Não há necessidade de remoção visto que a árvore está saudável.

Lucas Ap. Rodrigues
Diretor de Serviços Urbanos

À SMSP/GS,

06/05/2016

para encaminhamento.

Camila Mariana Bonanome
Assistente de Administração
SMSP/UNIDAM - DPAJ



Jundiaí, 06 de maio de 2016
Controle Interno: COCMJ11805

De: SMSP/GS


Para: SMRI/DAP

Assunto: Referente a Indicação nº 16571

Processo nº: 7.094-0/2016-1

Conforme manifestação da DPAJ (Divisão de Praças e Jardins), não há justificativa para a remoção da árvore e nem necessidade de poda, pois foi podada recentemente.

Atenciosamente


~~Juliana Baldi da Silva~~
~~Assistente de Administração~~
Juliana B. da Silva
Secretaria Municipal de Serviços Públicos